

## Câmara Municipal de Fracru

## **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.195, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**PROMULGADO** Presidente da CMA

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE" AO SENHOR CRISTIANO BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aracruzense" ao Senhor CRISTIANO BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de outubro de 2024.

esidente da Câmara

**PUBLICADO** 

Departamento Legislativo